

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



Ata da Reunião de 11 / 03 / 2019

Ata n.º 05 destinada a:



Handwritten signature
Handwritten initials

ATA N.º 05

Aos onze dias do mês de março do ano dois mil e dezanove na Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas reuniu a Câmara Municipal tendo estado:

PRESIDENTE..... LUÍS CARLOS PITEIRA DIAS

VICE-PRESIDENTE ELSA CRISTINA N. DOS SANTOS CAEIRO

VEREADORES

ANA CARLA ARRANJA M. DE BARROS
JOÃO TERESA RIBEIRO
BRUNO ALEXANDRE GOMES
MARIA EMÍLIA PITEIRA V. PAULINO
SUSANA MARIA BARREIROS GONÇALVES

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião eram 09 H 30.

1. Ponto – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

Tomou a palavra o **Presidente**, informando que no dia 21 de fevereiro esteve presente, com a Vice-Presidente, na inauguração do novo layout da empresa “Novares” Vendas Novas e participou na Presidência Aberta nos lugares de Landeira e Bombel, no dia 25 participou, juntamente com o restante executivo, na sessão de fevereiro da Assembleia Municipal, no dia 1 de março participou no Desfile de Carnaval que se realizou na Parada D. Pedro V, juntamente com os restantes Vereadores em funções e no dia 2 esteve presente no atelier “Mascararte”, juntamente com a Vereadora Ana Barros. No dia 6, com a Vereadora Ana Barros, participou na



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

cerimónia de reconhecimento dos atletas da Casa do Benfica, que se consagraram Campeões Nacionais Iniciados de Danças Latinas, no dia 7 participou no almoço do Núcleo dos Combatentes, seguido de reunião com o General Chito Rodrigues. No dia 8 participou em várias iniciativas, nomeadamente numa reunião dos Agrupamentos de Centros de Saúde na ARS Alentejo, numa reunião com o Sr. Arcebispo de Évora, D. Francisco Senra Coelho, ambas em conjunto com a Vereadora Ana Barros e na Night Run Seaside 2019, na qual participaram todos os Vereadores em funções e no dia 9 participou ainda no almoço de Aniversário da Associação de Moradores de Bombel, com o Vereador Bruno Gomes.

Interveio a **Vereadora Ana Barros**, referindo que, para além das informações anteriormente dadas, no dia 22 de Fevereiro esteve presente no 2.º Convívio “Futebol para Todos”, que se realizou no Estádio Municipal, no dia 26 participou na reunião do Júri das Bolsas de Estudo 2018/2019, realizada na Biblioteca Municipal e no dia 27 reuniu com a Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, Dra. Isabel Oneto e com o Secretário Geral Adjunto da Administração Eleitoral, Eng.º Joaquim Morgado sobre o Voto Eletrónico, reunião realizada na Câmara Municipal. No dia 28 participou, em representação do Presidente, na Presidência Aberta, na Afeiteira e nos Foros dos Infantes e no dia 9 de março esteve presente na inauguração da Exposição de Fotografia “Objetivamente Mulher”, no Mercado Municipal, iniciativa promovida pela Junta de Freguesia de Vendas Novas e na Feira do Livro Usado, na Biblioteca Municipal.

Para além das representações anteriormente referidas, a **Vice-Presidente** informa que no dia 27 participou na reunião sobre a implementação do voto eletrónico no Alentejo Central, com a presença da Dra. Isabel Oneto, Sra. Secretária Adjunta e da Administração Interna e no dia 8 esteve presente na Cerimónia de encerramento das provas de BTT do Regimento de Artilharia N.º 5.

Tomou a palavra o **Vereador Bruno Gomes**, dando conhecimento que, para além do que foi referido, no dia 21 de fevereiro esteve presente na Presidência Aberta, nas Piçarras e no dia 28, na Presidência Aberta nos Campos da Rainha e Marconi.

Interveio a **Vereadora Susana Gonçalves** referindo que todas as suas representações já foram referidas.

O **Vereador Teresa Ribeiro** informa que no dia 25 de fevereiro participou na sessão ordinária da Assembleia Municipal.

Interveio a **Vereadora Emília Paulino**, referindo que no dia 25 de fevereiro também participou



LD
4

na sessão ordinária da Assembleia Municipal.

2. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Expediente

2.1.1 – Atas

Foi lida e aprovada, por **maioria**, com os votos contra dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, (que apresentaram uma declaração de voto que se anexa), a **Ata n.º 4**, respeitante à reunião realizada em 20 de fevereiro de 2019. **Doc. 21/19**

2.1.2 – Proposta de Regulamento – 5.ª Estafeta da Liberdade | Vendas Novas/Landeira

Está previsto na programação desportiva do Município de Vendas Novas a realização da 5.ª edição da Estafeta da Liberdade no dia 25 de abril de 2019. Nesta edição, a estafeta realiza-se entre Vendas Novas e Landeira. Assim, apresenta-se, para aprovação, a proposta de regulamento para a 5.ª Estafeta da Liberdade | Vendas Novas/Landeira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de regulamento para a 5.ª Estafeta da Liberdade – Vendas Novas/Landeira, a realizar no dia 25 de abril de 2019.

2.1.3 – Adjudicação do Lote n.º 1 da Rua Professor Bento de Jesus Caraça

No âmbito do concurso para alienação do lote de terreno para construção localizado na Rua Professor Bento de Jesus Caraça, publicitado através do Edital SAI_CMVN/2019/151 de 22 de janeiro de 2019, presente relatório do júri do procedimento a sugerir a venda do lote n.º 1, descrito na Conservatória do Registo Predial Urbano com o número 5155/20100119, inscrito na Matriz Predial Urbana de Vendas Novas com o artigo n.º 9786, com 118.50m², pelo valor de 20 100.10 € (vinte mil e cem euros e dez cêntimos) ao único candidato “Manjar do Paladar, Unipessoal, Lda”, NIF 514 924 640.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação da venda do lote n.º 1 localizado na Rua Professor Bento de Jesus Caraça, descrito na Conservatória do



Registo Predial Urbano com o número 5155/20100119, inscrito na Matriz Predial Urbana de Vendas Novas com o artigo n.º 9786, pelo valor de 20.100,10 € (vinte mil e cem euros e dez cêntimos) ao candidato “Manjar do Paladar, Unipessoal, Lda.”.

Não participou na respetiva discussão e votação, o Vereador Teresa Ribeiro, por se considerar impedido.

2.1.4 - Regularizações de Processos de Património – Desafetação de Prédio Urbano – Curva da Afeiteira

Presente informação da advogada Célia Rocha, no âmbito da contratação de serviços para a regularização dos processos de património, com o intuito de atualizar na matriz e na descrição predial do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial Urbano com o número 03173 e inscrito na Matriz Predial Urbana de Vendas Novas com o artigo n.º 10150, com a área total de 765,00 m2, propondo que a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal que esta delibere sobre a desafetação do domínio privado para domínio público de uma parcela com 290 m2, nos termos do artigo 25.º da alínea q) e artigo 23.º da alínea ccc) da Lei n.º 75/2013 de 12/09.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a aprovação da desafetação do domínio privado para o domínio público de uma parcela com 290 m2 do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial Urbano com o número 03173 e inscrito na Matriz Predial Urbana de Vendas Novas com o artigo n.º 10150, nos termos do artigo 25.º, alínea q) e artigo 23.º, alínea ccc), da Lei N.º 75/2013 de 12/09.

2.1.5 - Regularizações de Processos de Património – Realização de escritura de justificação notarial - prédio rústico denominado “Bica Fria”

Presente informação da advogada Célia Rocha, no âmbito da contratação de serviços para a regularização dos processos de património, a propor que a Câmara Municipal delibere pela outorga da Escritura de Justificação Notarial – Aquisição por usucapião do prédio rústico denominado “Bica Fria”, com a área de 1,10000 ha, a confrontar a norte, nascente e poente com Fundação Casa de Bragança e a sul com Fundação Casa de Bragança e caminho, inscrito na matriz sob o artigo 2 da secção A6 da freguesia de Vendas Novas, uma vez que apesar do



Handwritten signature in blue ink.

Município estar na posse deste terreno desde a criação do Concelho, o mesmo não se encontra devidamente inscrito em seu nome na Conservatória do Registo Predial. Propõe-se, também, que a Câmara Municipal confira ao Presidente os poderes necessários de representação do Município, para o ato notarial.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a outorga da Escritura de Justificação Notarial – Aquisição por usucapião do prédio rústico denominado “Bica Fria”, inscrito na matriz sob o artigo 2 da secção A6 da freguesia de Vendas Novas e conferir poderes ao Presidente para representação do Município no respetivo ato notarial.

2.1.6 – Processo Disciplinar n.º 01/2019

Presente processo disciplinar n.º 1/2019, o qual foi concluído a 25/02/2019, tendo a Sr.^a Instrutora remetido o mesmo conforme o disposto no artigo 219 n.º 3 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, pelo que em cumprimento do mencionado artigo, conjugado com o artigo 197.º n.º 4 do mesmo diploma legal, se apresenta o mesmo para a decisão do procedimento. Assim propõe-se que a Câmara Municipal de acordo com os fundamentos de facto e direito decida aplicar a sanção disciplinar proposta ao trabalhador arguido Feliciano Oruguela José, de suspensão do exercício de funções pelo período de um mês, com perda dos direitos e regalias atribuídos ao trabalhador durante esse período, nomeadamente perda de vencimento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do processo disciplinar comum n.º 1/2019, do relatório final do mesmo, da proposta de decisão e dos fundamentos respetivos, e deliberou, por maioria, através de escrutínio secreto, com cinco votos a favor e dois votos em branco, aplicar a sanção disciplinar de suspensão do exercício de funções pelo período de um mês, com perda dos direitos e regalias atribuídos ao trabalhador durante esse período, nomeadamente perda de vencimento, proposta no referido relatório final, pelos fundamentos aí invocados, ao trabalhador arguido Feliciano Oruguela José.

2.1.7 - Proposta de abertura de concurso para a atribuição do terrado para a instalação dos divertimentos na Feira de Maio 2019 – dias 17 a 19 Maio

O Município de Vendas Novas pretende dinamizar a Feira de Maio que terá lugar entre os dias 17



a 19 de maio de 2019, estando prevista a dinamização de um programa cultural, acompanhado pelas diversões para adultos e crianças, bem como um reforço da oferta de estabelecimentos de restauração e bebidas de carácter não sedentário no espaço com a 2.ª Feira da Bifana. Desta forma e considerando a necessidade de ajustar o procedimento para atribuição de terrado para a instalação de divertimentos e os prazos normais desde a abertura do procedimento até à adjudicação final, propõe-se a abertura de procedimento que se fará pela maior proposta apresentada em carta fechada das Pistas de Automóveis – Adultos, de Carrocéis, Aviões Cadeiras, Divertimentos Hidráulicos e Similares- Adultos (localizados no exterior do recinto junto à entrada principal), bem como Carrocéis Pistas Rodas e Similares – Infantis (localizados no interior do recinto).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de abertura de concurso para a atribuição do terrado para a instalação dos divertimentos na Feira de Maio 2019, a realizar de 17 a 19 maio.

2.1.8 - CPI 72/2018 - Concurso público internacional para locação financeira para aquisição de uma viatura pesada de 26 toneladas para recolha de resíduos sólidos urbanos, uma viatura pesada com grua e pinça acoplada e cinco viaturas ligeiras de mercadorias

No seguimento da decisão de autorização da operação de locação financeira para aquisição de viaturas, em reunião da Assembleia Municipal realizada a 25 de fevereiro de 2019, assim como da deliberação da Câmara Municipal de adjudicação do procedimento indicado em assunto, em reunião realizada a 20 de fevereiro de 2019, submete-se à aprovação as Minutas de Contrato dos lotes 1, 2 e 3, a celebrar com o Banco Santander Totta, S.A..

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas dos contratos de locação financeira dos lotes 1, 2 e 3, a celebrar com o Banco Santander Totta, S.A.

2.1.9 – Grupo de Danças e Cantares dos Pioneiros de Vendas Novas - Isenção do pagamento das Licenças Municipais

Presente os pedidos do Grupo de Danças e Cantares dos Pioneiros de Vendas Novas, nos quais solicitam a isenção do pagamento das licenças municipais para a realização de dois bailes de



Carnaval, um a realizar no dia 2 de março de 2019, nas suas instalações e outro a realizar no dia 4 de março de 2019, no Centro Sociocultural Municipal. Informa-se que para os eventos deverá ser emitida a licença especial de ruído, a qual teria um custo de 34,31 €, por cada baile, no total de 68,62 €. Por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal do dia 21 de fevereiro de 2019, os pedidos foram deferidos, devendo ser remetidos à próxima Reunião de Câmara para ratificação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal do dia 21 de fevereiro de 2019, através do qual isentou o pagamento da licença especial de ruído para a realização dos bailes de carnaval, no valor de 68,62 €, ao Grupo de Danças e Cantares dos Pioneiros de Vendas Novas.

2.1.10 – Proposta de isenção de taxas para a Escola de Atletismo do Sport Lisboa e Benfica (polo do Barreiro) utilizar a pista de atletismo do estádio municipal nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2019 aquando da realização do seu “3.º Camp Training em Vendas Novas”

A Escola de Atletismo do Sport Lisboa e Benfica (Polo do Barreiro) solicitou ao Município de Vendas Novas, a utilização da pista de atletismo do estádio municipal, para a realização de um estágio nos dias 10, 11 e 12 de abril do ano corrente, para jovens atletas dos 10 aos 16 anos (60 jovens, provenientes de várias regiões, Setúbal, Lisboa, Santarém e Algarve). Pelo terceiro ano consecutivo escolhe Vendas Novas para a realização do seu “Camp Training” nas férias escolares da Páscoa. Os estágios têm sido momentos importantes de interação e troca de experiências entre os atletas que nos visitam e os atletas que representam a modalidade no nosso Concelho, em virtude do estágio ser aberto aos atletas do Concelho de forma gratuita. O Serviço de Desporto considera que estes momentos são muito importantes, pois contribuem de forma muito positiva para o plano de desenvolvimento da modalidade de atletismo no nosso Concelho. A Casa do Sport Lisboa e Benfica em Vendas Novas e o Agrupamento de Escolas de Vendas Novas são parceiros importantes no acolhimento destes estágios, ao colaborarem nas refeições e no espaço para as dormidas. O grupo na sua estadia em Vendas Novas vai realizar atividades socioculturais, para que os jovens que nos visitem fiquem a conhecer a cidade onde realizam o respetivo estágio. Em termos de atividade prática relacionada com o atletismo, estão previstos cinco momentos de treino na pista de atletismo. A utilização da pista de atletismo pelo respetivo grupo, de acordo com as taxas que estão definidas, tem um custo associado por hora de 54,11 €. Nos três dias, vão



utilizar a pista de atletismo do estádio municipal num período de 10 horas, o qual tem um custo total de 541,10 €.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar a Escola de Atletismo do Sport Lisboa e Benfica (polo do Barreiro) do pagamento da taxa de utilização da pista de atletismo do Estádio Municipal, para a realização de um estágio nos dias 10, 11 e 12 de abril do ano corrente, no valor de 541,10 €.

2.1.11 – Águas e Saneamento

- Olinda Graça Oliveira Coelhas Polónia solicita a redução da Tarifa de RSU nas faturas n.ºs 78416/18 e 4924/19, em virtude de ter havido uma rotura na canalização interior do prédio. Os serviços confirmaram a existência de uma rotura. A redução requerida está prevista no n.º 4 do artigo 5.º da Tabela de Tarifas e Preços em vigor.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado, reduzindo o valor da tarifa de RSU em 24,68 € na fatura n.º 78416/18 e em 8,94 € na fatura n.º 4924/19, devendo, para o efeito, ser anuladas as faturas 78416/18 e 4924/19, em nome de Olinda Graça Oliveira Coelhas Polónia e emitir novas no valor total de 135,34€ e 68,70€ respetivamente.

- Fernando Joaquim Porteiro solicita a redução da tarifa de RSU das faturas n.ºs 78177/2018 e 4685/2019, no valor total de 363,98 €, em virtude de ter havido uma rotura na canalização, comprovada pelos serviços. A Tabela de Tarifas e Preços prevê no n.º 4 do artigo 5.º a redução da referida Tarifa no caso de se ter comprovado a existência de rotura na canalização do prédio.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado, reduzindo o valor da tarifa de RSU em 28,31 € a cada uma das faturas, devendo, para o efeito, ser anuladas as faturas 78177/18 e 4685/19, em nome de Fernando Joaquim Porteiro e emitir novas no valor total de 160,16 € e 147,20 € respetivamente.

2.1.12 – Relatório de Atividades da CPCJ 2018

Presente, para conhecimento o Relatório de Atividades da Comissão de Proteção de Crianças e



Jovens de Vendas Novas de 2018, bem como uma informação da técnica do Serviço de Desenvolvimento Social sobre o mesmo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.1.13 – Tolerâncias de Ponto dos Trabalhadores do Município de Vendas Novas em 2019.

Presente, para conhecimento, despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, com as Tolerâncias de Ponto dos Trabalhadores do Município de Vendas Novas para o ano de 2019.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.1.14 - 3.^a, 4.^a e 5.^a Alterações ao Orçamento PAM e PPI ano de 2019

Presente, para conhecimento, as 3.^a, 4.^a e 5.^a alterações ao Orçamento PAM e PPI ano de 2019.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.1.15 - Resumo Diário da Tesouraria

Presente o **Resumo**, respeitante ao dia 8 de março cujo saldo é de 446.283,83 € correspondendo 343.841,29 € a Dotações Orçamentais e 102.442,54 € a Dotações não Orçamentais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Obras – Licenciamento

Com base nos pareceres emitidos pelas entidades intervenientes, bem como pelos técnicos municipais, foram presentes os processos a seguir referenciados e que mereceram as seguintes deliberações:

- **Processo n.º 450.10.204.03/2018/94**, em nome de **Marta Andreia Borges Castanheira** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de Licenciamento para a construção de um telheiro e Legalização de uma arrecadação, localizados no prédio urbano sito na Rua do Monte Novo, Foros da Afeiteira, em Vendas Novas. Por deliberação camarária, foi aprovado o projeto de Arquitetura a 09-01-2019. Foram entregues os projetos



de Especialidades acompanhados dos respetivos Termos de Responsabilidade a 14-02-2019.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de Especialidades do processo n.º 450.10.204.03/2018/94, em nome de Marta Andreia Borges Castanheira, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2019/1082).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2018/55, em nome de Manuel Mata - Fabrico e Montagem Alumínios Unipessoal, Lda - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de licença para a realização da operação urbanística relativa às alterações interiores e de fachada de um pavilhão industrial (não vai haver aumento de áreas), sito no Parque Industrial, Lote 55 em Vendas Novas. Por deliberação camarária, foi aprovado o projeto de Arquitetura a 25-07-2018. Foram entregues os projetos de Especialidades acompanhados dos respetivos Termos de Responsabilidade a 01-02-2019.**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades do processo n.º 450.10.204.03/2018/55, em nome de Manuel Mata - Fabrico e Montagem Alumínios Unipessoal, Lda, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2019/1078).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2019/3, em nome de Vítor Manuel Feliciano Bailão de Matos, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Herdade do Outeiro, Diniz e Santiago, S.A - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de Licenciamento de um edifício industrial destinado a uma unidade de engarrafamento de vinhos, sito no Lote n.º 6 do Loteamento titulado pelo Alvará n.º 3/2003 do Parque Industrial de Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de Arquitetura entregue com a legislação em vigor, estão reunidas as condições para o deferimento da pretensão.**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do processo n.º 450.10.204.03/2019/3, em nome de Vítor Manuel Feliciano Bailão de Matos, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Herdade do Outeiro, Diniz e Santiago, S.A, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2019/1127).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2018/73, em nome de Arlete Cristina Veiga da Silva e Maria João Veiga da Silva Baruch - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de**



22
[Handwritten signature]

Licenciamento da construção de uma moradia unifamiliar de r/chão e Legalização de um anexo, localizados no prédio urbano sito na Av. 25 de Abril, n.º 114, em Vendas Novas. Por deliberação camarária, foi aprovado o projeto de Arquitetura a 12-12-2018. Foram entregues os projetos de Especialidades acompanhados dos respetivos Termos de Responsabilidade a 20-02-2019.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades do processo n.º 450.10.204.03/2018/73, em nome de Arlete Cristina Veiga da Silva e Maria João Veiga da Silva Baruch, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2019/1134).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2018/87, em nome de Joaquim António Martins Pereira -** Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de Licenciamento de obras de edificação relativo à construção de uma Habitação unifamiliar de 1 piso, sita na Rua Almada Negreiros nº54, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de Arquitetura entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o PDM de Vendas Novas e o Decreto-lei n.º555/99 de 16 de Dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do processo n.º 450.10.204.03/2018/87, em nome de Joaquim António Martins Pereira, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2019/1280).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2019/5, em nome de Diamantino Espada & Maria Espada -** Trata-se de uma operação urbanística referente ao Pedido de Licença de Obras de Edificação, referente à obra de alteração de um muro de vedação confinante com via pública sito na morada supra. Em reunião de câmara de 06 de Fevereiro de 2019 foi aprovado por unanimidade o projeto de arquitetura. Os projetos de especialidades encontram-se instruídos com os respetivos termos de responsabilidade, que constituem garantia bastante do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, sendo da inteira responsabilidade dos mesmos os atos subsequentes.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades do processo n.º 450.10.204.03/2019/5, em nome de Diamantino Espada &



Maria Espada, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2019/1317).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2019/2** em nome de **António Armando Lisboa** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de Legalização da ampliação de uma habitação unifamiliar, anexo e piscina, localizados no prédio urbano sito na Rua José Francisco Fragoso, n.º117, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de Arquitetura entregue com a legislação em vigor, estão reunidas as condições para o deferimento da pretensão. Foi entregue Termo de Responsabilidade que garante a Segurança, Solidez e Salubridade da obra.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de legalização do Proc. n.º 450.10.204.03/2019/2 em nome de António Armando Lisboa, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2019/1262), devendo ser levantado o respetivo auto.

3. PONTO – Período de Intervenção Aberto ao Público

Não houve intervenções do público.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **foi aprovada, por unanimidade.**

FORMA DE VOTAÇÃO

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.

CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 10H00 sendo a presente ata assinada pelo Sr. Presidente, Luís Carlos Piteira Dias e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de Chefe da DAF, que a redigi e lavrei.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF

Vendas Novas, 11 de março de 2019



Aprovada, por maioria, com os votos contra dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, na reunião realizada em 20/03/2019.

O Presidente da Câmara Municipal

O Chêfe da DAF

Declaração de Voto

Sobre a **deliberação** do assunto/*ponto* “2.1.1, intitulado, “Ata n.º 4, respeitante à reunião realizada em 20/02/2019”, da **ordem do dia** da reunião da Câmara de Vendas Novas realizada, a 11 março de 2019.

Na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada, no dia 11 de março de 2019, **nós**, Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente Paulino, **votámos contra a deliberação** acima identificada, designadamente **pelas seguintes razões**:

1. Porque a **Declaração de Voto sobre a deliberação** do assunto/*ponto* “2.5.1, intitulado, “Ata n.º 2, respeitante à reunião realizada em 21/01/2019”, da **ordem do dia** da reunião da Câmara de Vendas Novas realizada, em 20/02/2019, o seu título **não foi registado** e a citada declaração de voto **não foi anexada** à “Ata n.º 4” como requeremos, por escrito;
2. Porque a **Declaração de Voto sobre a deliberação** do assunto/*ponto* “2.5.1, intitulado, “Ata n.º 3, respeitante à reunião realizada em 06/02/2019”, da **ordem do dia** da reunião da Câmara de Vendas Novas realizada, em 20/02/2019, o seu título **não foi registado** e a citada declaração de voto **não foi anexada** à “Ata n.º 4” conforme requerido, por escrito, pelos seus subscritores;
3. Porque **quem ler** a “Ata n.º 4” aprovada por maioria **fica sem conhecer os textos** das citadas **declarações de voto** dos Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente Paulino o que **evidencia a falta de rigor e de transparência** sobre o que se passou na reunião;
4. Porque na aprovação da “Ata n.º 4” **não foi cumprido** o disposto no n.º 1, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, porque nela **não ficaram anexados** documentos entregues e **não ficou registado** de forma rigorosa, clara, inteligível, objectiva e fidedigna **tudo** o que de **essencial** ocorreu na citada **reunião**;
5. **Porque** com este procedimento o Presidente da Câmara e a maioria da Câmara **não respeitaram** os princípios da **clareza, objectividade e suficiência** a que as deliberações estão legalmente sujeitas;
6. Porque **defendemos** que em especial **as populações**, os munícipes e instituições do nosso Concelho **têm o direito de conhecer os textos** integrais de **deliberações e declarações de voto** supramencionadas, através da simples **consulta e leitura** da “Ata n.º 4”, aquando da sua publicação no **sítio da internet** do Município de Vendas Novas.

Foram as **razões** agora expostas, que essencialmente **motivaram** os Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente Paulino **a votar contra** a deliberação sobre a “Ata n.º 4” acima identificada.

Vendas Novas, 11 de março de 2019

O Vereador e a Vereadora da Câmara Municipal de Vendas Novas,
eleitos em representação da CDU e do Concelho de Vendas Novas.


João Teresa Ribeiro


Maria Emília Vicente Paulino

Nota: Os Vereadores da CDU **defendem**, no exercício dos seus direitos e cumprimento das suas funções autárquicas, que a presente **declaração** de voto **fique registado**, o seu título, e **anexada sempre**, ou seja, **acompanhe sempre** as Atas das reuniões ordinárias da Câmara de Vendas Novas realizadas, nos dias 20 de fevereiro e 11 de março de 2019.